# REQUERIMENTO N.º 1949/2017

Sr. Presidente

O vereador César Rocha – REDE requer, nos termos regimentais após a aprovação em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, os seguintes pedidos de informação:

 Com relação à aplicação das penalidades previstas nos artigos 47, da Lei 13.146/2015, 41, da Lei 10741/2003, e 181, XX do CTB, que regulamentam as vagas destinadas a idosos e pessoas com mobilidade reduzida:

1. Existe a fiscalização de vagas especiais por funcionários da Prefeitura em estacionamentos privados, tais como shoppings centers e supermercados ? Em caso negativo, justificar.
2. Em caso de resposta positiva ao item anterior, quantas ocorrências de inobservância da Legislação foram registradas? Qual a penalidade aplicada?

 **Justificativa:**

Não obstante a previsão legal sobre a fiscalização e aplicação de penalidades com relação às denominadas vagas especiais, este vereador recebeu diversas denúncias de munícipes da não atuação dos fiscais quando se trata de estabelecimentos particulares como shoppings, supermercados, etc.

Em razão disto, o desrespeito ao Estatuto do Idoso e da Pessoa com Deficiência e ao Código Brasileiro de Trânsito é recorrente, tendo em vista a certeza da impunidade nestes locais.

Valinhos, 30 de outubro de 2017.

**CÉSAR ROCHA**

**Vereador - REDE**